



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 64/2023

Data: 22/05/2023 - Página 1 de 1

#### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 64/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

#### Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para o repasse de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Hospital Nossa Senhora do Rosário. Este recurso deverá ser aplicado no custeio de energia elétrica e na aquisição de oxigênio.

Os recursos financeiros a serem repassados são oriundos da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Adolfo Jose Brito, sendo transferidos ao Município através da Portaria SES nº 476/2023, e devem ser aplicados em ações de custeio. O repasse pretendido já foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

A prestação de contas do Hospital será realizada em até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Termo de Convênio, mediante a apresentação dos documentos indicados no termo.

O projeto está em consonância com PPA, LDO e LOA, a despesa foi prevista na lei orçamentária anual, sendo apresentada a nota de reserva e a declaração do ordenador de despesas.

Não necessitando desta forma da apresentação do impacto orçamentário-financeiro tendo em vista que as despesas não impactam as metas fiscais (pois foram previstas na elaboração do orçamento).

#### Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei .

**Ver. Lídio Oldoni**

Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER

Voto do Revisor: APROVA O PARECER

**Ver. Francisco Mezzomo**  
Presidente

**Ver. Eleandro Moreschi**  
Revisor